CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 055/2021

APROVADO
Em 28/05/2021
Presidente

NORMATIZA COBRANÇAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º As cobranças de taxa de água do SAAE devem dispor de código de barras para pagamento em qualquer agência, representante ou aplicativo bancário.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

Paço a Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de maio de 2021.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce
RECEBIDO
Data: 20/05/2021
Hora: :
Mat.: 000030-2